

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2025

AUTORIA: VEREADOR NILTON OLIVEIRA DE FREITAS

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDO

AQUISIÇÃO DE UM DATASHOW PARA O COTEC/UDEPI.

II – OBJETIVO

Criar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação em despesas com aquisição de um Datashow para cessão de uso ao COTEC.

III - AÇÃO:

1 - Nova (X) Existente ()

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

V – JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa a alocação de recursos no Fundo Municipal de Educação para a aquisição de equipamentos de projeção audiovisual (Datashow), destinados a aparelhar as salas de aula do COTEC (Colégio Tecnológico) de Cachoeira Alta.

1. DO INTERESSE PÚBLICO E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Art. 2º, § 2º, item 2 da IN 02/2025) O COTEC desempenha função estratégica na qualificação da mão de obra local, oferecendo cursos profissionalizantes aos munícipes de Cachoeira Alta. A modernização dos recursos didáticos, com a aquisição de projetor multimídia, é indispensável para a qualidade do ensino, permitindo aulas mais dinâmicas e interativas. O investimento retorna ao município na forma de cidadãos mais capacitados para o mercado de trabalho local.

2. DA VIABILIDADE TÉCNICA E LEGAL (Art. 3º da IN 02/2025) A emenda classifica-se como Despesa de Capital (Investimento).

Inexistência de Despesa Continuada: A aquisição do equipamento encerra-se em si mesma, não gerando custos permanentes de manutenção excessiva para o erário, cumprindo o Art. 3º, § 2º, inciso III da IN 02/2025 do TCM-GO.

Forma de Execução: A aquisição deverá ser realizada pelo Poder Executivo Municipal, com posterior Cessão de Uso à unidade escolar, assegurando que o



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1975
Aniversário: 22 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 32.843 habitantes
Área: 1.957,226 km²

patrimônio permaneça sob propriedade do Município, mas servindo à comunidade estudantil.

3. CONCLUSÃO Trata-se de medida de baixo custo e alto impacto pedagógico, alinhada às metas de modernização do ensino profissionalizante e ao desenvolvimento econômico do município.

Art. 1º - Modifica-se o Quadro Financeiro das dotações abaixo identificadas, para o exercício de 2026.

REDUÇÃO NA PREVISÃO DE DESPESAS

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 10.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA.
Unidade: 10.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Ação: 9.003 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Elemento: 9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Fonte: 100

VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

DESTINO

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (-Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 19.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Unidade: 19.21 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub Função: 363 – ENSINO PROFISSIONAL.
Programa: 1502 - PROGRAMA EDUCAÇÃO E INCLUSÃO PARA TODOS.
Ação: CRIAR – APOIO À CURSOS PROFISSIONALIZANTES.
Elemento: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
Fonte: 100

VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva fica alterado no que couber a Lei do Plano Plurianual (2026/2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e seus respectivos anexos.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1976
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 22.842 habitantes
Área: 1.667,228 km²

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, aos 24 dias do
mês de novembro de 2025.



NILTON OLIVEIRA DE FREITAS
VEREADOR.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Sede: Cachoeira Alta
População: 12.683 habitantes
Área: 1.687,226 km²